

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS 139/2026

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição sucinta do objeto: Vistoria veicular de veículo
Prioridade: MEDIA
Tipo de Contratação: Nova
Data da conclusão da contratação: 31/01/2026
Data de Criação: 22/01/2026
Valor Total: R\$ 285,00

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para a realização de vistoria veicular obrigatória, exigida pelo DETRAN/SC, com a finalidade de possibilitar a regularização e transferência de propriedade do veículo Renault Logan, placa MIQ-4796, doado pelo Fórum da Comarca de Tangará à Prefeitura Municipal de Ibiam.

O DETRAN/SC determina que a vistoria seja realizada exclusivamente por empresa credenciada e localizada na circunscrição da CIRETRAN de Tangará/SC, à qual o Município de Ibiam está vinculado, o que inviabiliza a competição.

Dessa forma, a contratação enquadra-se como inexigível de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo indispensável para a incorporação do veículo ao patrimônio municipal e sua utilização legal em serviços públicos.

3. ITENS

OUTRAS FONTES (R\$ 285,00)

Nº	Código Catálogo	Produto	Item	Qtd	Val. Unit.	Un. de Medida	Valor Total
1	-	Vistoria veicular de veículo	Vistoria veicular do veículo logan placa MIQ4796, para fins de regularização em nome da Prefeitura Municipal de Ibiam	1	R\$ 285,00	Serviço	R\$ 285,00
Total: R\$ 285,00							

4. 4.1. RESPONSÁVEIS COM LOGIN PRÓPRIO

Secretário de Saúde e Assistência Social: ORLANDO FÁVERO

4.2. RESPONSÁVEIS SEM LOGIN PRÓPRIO

Assistente de Gabinete: Cristiane Cordeiro de Moraes



Assinantes



Cristiane Cordeiro de Moraes

Assinou em 22/01/2026 às 09:39:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Cristiane Cordeiro de Moraes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Orlando Favero

Assinou em 22/01/2026 às 10:34:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ORLANDO FAVERO com o CPF ***.350.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Orlando Favero, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7PM

NGG

J22

04Z